

APROVADO EM 5
À 2ª DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO
Em 15/12/1958
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRAFO.
Em 18/12/1958
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 750-P

Goiânia, 02 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 507, aprovado em sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2018, de autoria do Deputado **MARQUINHO PALMERSTON**, que declara de utilidade pública a entidade que especifica.

Atenciosamente,


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 507, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.
LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2018.


Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a AQUA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.559.962/0001-55, com sede no Município de Caldas Novas-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de dezembro de 2018.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -


LEI Nº 20.412, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a AQUA - ASSOCIAÇÃO REGIONAL ÁGUAS QUENTES DE GOIÁS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.559.962/0001-55, com sede no Município de Caldas Novas-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de janeiro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 113840

LEI Nº 20.413, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES CALIXTO FERREIRA LIMA - Z7 DE ARUANÃ-GO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.974.850/0001-44, com sede no Município de Aruanã-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de janeiro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 113841

LEI Nº 20.414, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Dá denominação ao próprio público que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ANTONIA CHAVES DAS DÔRES - DONA NICA o Colégio Estadual Novo Gama, situado na Avenida Perimetral 1H Centro, no Município de Novo Gama-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 22 de janeiro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Protocolo 113842

Secretaria de Estado da Casa Civil
PORTARIA Nº 92, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada na forma do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800013003194, resolve manter a cessão do servidor **GIVALDO FARIA COSTA**, Gestor de Finanças e Controle, do Poder Executivo Estadual - Controladoria-Geral do Estado, ao Município de Goiânia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIÁSPREV.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 22 dias do mês de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 113726

PORTARIA Nº 93, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800005013236, resolve retificar o Decreto de 17 de dezembro de 2018, publicado na página 05, do Diário Oficial nº 22.956, de 19 do mesmo mês e ano, que retificou a exoneração de **VERA REGINA AGUIAR**, CPF/MF nº 229.283.831-15, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial "C", Referência IV, da Secretaria de Estado da Fazenda, apenas quanto à produção de seus efeitos, que passa a ser a partir de 01 de julho de 2004.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 22 de janeiro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
SECRETÁRIO

Protocolo 113848

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Científico e Tecnológico e de Agricultura,
Pecuária e Irrigação - SED**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA Nº 02/2018-SED**

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED, comunica



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Vassil José de Oliveira
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças

Elizeth Castro de Araújo
Diretora de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 23 de janeiro de 2019.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar